



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



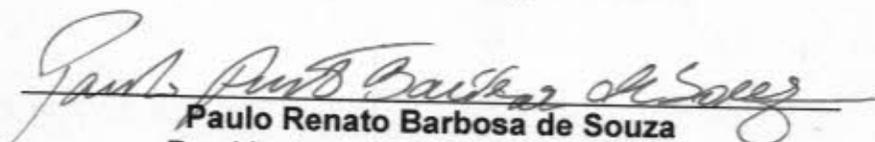
TERMO DE DISPENSA

Nº 23/23/FIN.

Analisando a solicitação para a contratação de empresa para impressão de boletos de IPTU 2023. Impressão de dados variáveis em papel 4x1 cores, auto envelopado para Secretária de Finanças, junto ao setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no valor de R\$5.215,46 (cinco mil duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), pelo período de até 60 (sessenta) dias, sendo conforme o Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 que atualiza o valor estimado da contratação da modalidade convite para serviços e serviços comuns de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nesse sentido é também correto afirmar que o valor limite para tal contratação passa a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, com endereço na Rua Jorge Acucio nº 419, Bairro Vila União, Fortaleza – Ceará. CEP.: 60.410-802, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.599.631/0001-71, favorecida no valor de R\$ 34.749,80 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para realizar a impressão de boletos de IPTU, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, em função do valor, na forma do Inc. I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 27 de março de 2023.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

8